



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

PORTARIA Nº 24.397, DE 29 DE JULHO DE 2026.

CONCEDE SALDO DE FÉRIAS A SERVIDOR MUNICIPAL.

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito Municipal de São Sepé – RS, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder ao servidor **NILSON FREITAS MONTEIRO** – matr –46663, Agente Administrativo, saldo de 08 (oito) dias de férias regulamentares, referente ao período interrompido pela Portaria nº 23.733 de 26 de novembro de 2025, a contar de 03.08.26.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 29 de Julho de 2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PAULO JARDEL G ROSA
Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural Oficial,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.
Em 29/07/2026.